



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 029/2021

De 22 de fevereiro de 2021

APROVADO

EM 02/03/2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, elaboração e efetivação, via Secretaria Municipal de Cultura, de edital para cadastramento dos artistas e prestadores de serviços ligados a pasta.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de o gestor da pasta possuir uma base de dados que lhe proporcione, além de conhecimento sobre quem são os envolvidos com as atividades de responsabilidade de sua pasta, o processo de cadastramento visa, também, que a gestão esteja apta a receber e repassar recursos das ações de auxílio a cultura, provenientes do Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 22 de fevereiro de 2021.

LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente